

Recurso Pregoeiro - Mauricio Lima

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes [fernando_aramaki@globo.com]

Enviado: sexta-feira, 9 de março de 2018 9:49**Para:** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA**Anexos:** mentor desligamento pregoeiro.pdf (42 KB)

Bom dia,

Em anexo vai tela do menthor ao qual faz prova período que consta como Pregoeiro na gestão da Desembargadora Cleonice Silva Freire, nomeação e exoneração, no qual computam- se mais 9 meses, perfazendo assim 33 meses de real e efetivo exercício na função.

Em relação aos certificados:

1. Os certificados INTENSIVOS, tem em sua grade Direito Administrativo, no qual são a base no direito da materia de Licitações e Contratos, inclusive sendo tópico específico nessa materia, gostaria que considera-se como Cursos e não como pós, apesar da quantidade de horas é deles serem base para apresentação de monografia para tal fim.
2. O curso de Controle Interno (8hs) e Gestão Financeira (50hs) são da Escola de governo do estado do Maranhão, solicito diligência para comprovação de que estes computam em horas para a formação de matéria compatível com a função de Pregoeiro.
3. O Cursos de material e patrimônio em tudo tem haver com a função de Pregoeiro, também não considerado na contagem de pontos, esse curso mostra a dinammica de pedidos na administração pública, terno de referência, dentre outros, solicitando assim sua contagem e diligência neste.
4. Curso de contabilidade pública também compatível com o exercício da função, onde nos faz menção a empenho, liquidação, que tudo tem haver com a situação de contratação, que para ser exato até é área anexa é submissa a nossa coordenação.

att.

Fernando Aramaki